

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Manutenção

Gerência de Manutenção de Material Rodante e Sistemas Fixos

Memorando Nº 56/2020 - METRO-DF/DOM/SMT/OGRSF

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

PARA: Superintendência de Manutenção - SMT

Senhor Superintendente,

Em atenção à solicitação de informações contida no Despacho 42450529, encaminhamos a manifestação desta Gerência com vistas a subsidiar o Metrô do Panamá nos estudos em andamento para substituição das rodas de seus trens, conforme as perguntas formuladas:

1. Qual é a quilometragem aproximada entre as substituições de rodas de uma determinada frota?

O Metrô-DF realizou a substituição apenas em algumas das rodas de seus trens da frota 1000, mediante a análise de defeitos encontrados. Estas rodas foram substituídas com aproximadamente 1.600.000 km (um milhão e seiscentos mil quilômetros). Espera-se, baseando-se nas rotinas de usinagem que os trens da frota 2000 terão suas rodas trocadas em quilometragem menor.

2. Qual é o perfil da roda e o padrão de referência?

As rodas utilizadas no Metrô-DF são forjadas, com perfil G-29 cônicas e dureza do material classe "C".

3. Qual é o diâmetro da nova roda?

O diâmetro de rodas novas é de 830 mm (oitocentos e trinta milímetros).

4. Qual é o diâmetro mínimo da roda?

O diâmetro mínimo de rodas aceito é de 743 mm (setecentos e quarenta e três milímetros).

5. Qual é o tipo de trilho?

O Metrô-DF utiliza trilhos TR-57 (resposta obtida com auxílio da OGVPE).

6. Qual é o raio mínimo da curva da pista?

O raio mínimo em trechos de circulação comercial é de 350 m (trezentos e cinquenta metros), enquanto nos pátios de manobra o raio mínimo é de 80 m (oitenta metros), conforme resposta obtida junto à OGVPE.

Atenciosamente,

Luciano Costa Ribeiro

Gerente de Manutenção de Material Rodante e Sistemas Fixos



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO COSTA RIBEIRO - Matr.0002450-3, Gerente de Manutenção de Material Rodante e Sistemas Fixos**, em 29/06/2020, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42587486)
verificador= **42587486** código CRC= **23C6BDA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF
